



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.540 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Declara de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA DELTA Nº 09.


O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Lei Municipal nº 146, de 15 de junho de 1978,

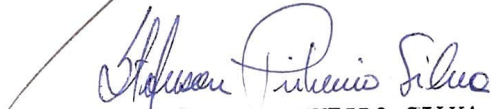
D E C R E T A :

Art. 1º - Declara "ex-ofício" de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA DELTA Nº 09, Sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral.